



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Suspende, até o dia 19 de dezembro de 2023, a distribuição processual ao Ofício Especial PGR - Ofício STF 1, de titularidade do Subprocurador-Geral da República WAGNER NATAL BATISTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 nov. 2023. Seção 2, p. 58.](#)

MPF
Ministério Público Federal